



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL

1ª CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA 2025

Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar/2024-2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região Itapetininga, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Fevereiro de 2024, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2023**, para exercer a função **em caráter temporário**, em conformidade com o Despacho de 10/02/2023, Processo SEDUC-PRC-2021/12033, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

1. INSTRUÇÕES GERAIS

- As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por **OPÇÃO DE ESCOLHA POR MUNICÍPIO** pertencente a região da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 02/09/2024.
- O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8. - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

1. - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados por escolha de município, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

2. - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas POR MUNICÍPIO DE OPÇÃO, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

1. - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

2. - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

1. - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

2. Conforme Portaria CGRH nº 14 de 16/02/2024 publicado no DOE de 16/02/2024 Caderno Executivo-Seção I, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será imediato, ou seja, até 02 dias após a sessão de escolha.

3. Fica a cargo do candidato a responsabilidade da apresentação dos documentos pessoais (originais e cópias) junto a Unidade Escolar escolhida para abertura do Contrato Temporário dentro do prazo acima estipulado. A falta de documentos exigidos ou não apresentação dentro do prazo, acarretará o cancelamento da escolha do candidato, podendo esta vaga ser remanejada para uma próxima Sessão de Chamada para Escolha.

4. LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPETININGA

Endereço: RUA SÃO MARCOS, 100 – JARDIM PAULISTA – ITAPETININGA/SP

Data: 06/02/2025 - SALA 07

Horário: 09:30 horas

Para os candidatos que fizeram a opção pelos municípios de: Itapetininga, Paranapanema, São Miguel Arcanjo e Tatuí.

13 – CONVOCADOS – LISTA GERAL – ITAPETININGA

Clas. Munic.Op. Nome RG

40° Itapetininga Ernesto José Krapf Neto 45.062.886-3

41° Itapetininga Allan Yuki Kojima 39600610-3

42° Itapetininga Giovana Carolina de Moraes 626500758

45° Itapetininga Tairan Lazaro Lanz 54.424.366-3

46° Itapetininga Rosana Martins de Rezende 35.281.125.0

47° ITAPETININGA Raquel de Oliveira 16697671-4

48° ITAPETININGA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JÚNIOR 45749377-X

49° ITAPETININGA LETICIA LAURA MABILIA RODRIGUES 46245307-8

50° ITAPETININGA Bruna da Silva Yung 49804987

14 – CONVOCADOS – LISTA GERAL – PARANAPANEMA

Clas. Munic.Op. Nome RG

910° Paranapanema EWELIYN KAUANE PEREIRA 59.912.729-6

936° Paranapanema TAÍS FERREIRA DIAS 49.578.095-9

940° Paranapanema RAFAELA CRISTINA DA SILVA 53.749.984-2

984° Paranapanema MARISSA VITORIA DOS SANTOS SALES 57.310.007-X

15 – CONVOCADOS – LISTA GERAL – SÃO MIGUEL ARCANJO

Clas. Munic.Op. Nome RG

144° São Miguel Arcanjo Kóra Koralina de Lima Moisés 497778300

176° São Miguel Arcanjo Elizandra Valéria Monteiro Da Silva 575644424

181° São Miguel Arcanjo Vinícius Raphael Gonçalves de Lima 59287192-7

182° São Miguel Arcanjo Ryan Oliveira Silva Souza 53613715-8

191º São Miguel Arcanjo Aline Daiane da Silva Almeida 44.633.426-1

195º São Miguel Arcanjo Giovanna Marcelly da Silva Almeida 63.228.335-X

16 – CONVOCADOS – LISTA GERAL – TATUI

Clas. Munic.Op. Nome RG

359º Tatuí Gislaine da Fonseca Marques 40.414.045-2

368º Tatuí Vinicius Augusto Sales Mendes 469419040

379º Tatuí Beatriz Helena Barreto 550768920

392º Tatuí Rute Cristina Machado da Silva 409515425

393º Tatuí LAURIANA BUENO DE CAMPOS TRENTIN 427522328

396º Tatuí Sara Andreia Domingues 331526906

402º Tatuí Gabriel Campos Trentin 55935111-2

III – VAGAS DISPONÍVEIS – 09 vagas

MUNICÍPIO: ITAPETININGA

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

015.106 – EE. PROF. ABILIO FONTES – 01 vaga

905.239 – EE. PROF. PERICLES GALVÃO – 01 vaga

MUNICÍPIO: PARANAPANEMA

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

014.667 – EE. HOLAMBRA II – 02 vagas

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL ARCANJO

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

905.288 – EE. JOSÉ BALTAZAR DE SOUZA – 01 vaga

049.311 – EE. PROFª MARIA FRANCISCA D. ARRIVABENE – 01 vaga

MUNICÍPIO: TATUI

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

903.309 – EE. PROFª LIENETTE AVALONE RIBEIRO – 02 vagas

016.639 – EE. CHICO PEREIRA – 01 vaga